

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO-PI
C.G.C. = 41.522.111/0001-45

DECRETO N° 001/1999

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Credito Orçamentario	Valor total R\$	5.000,00
----------------------	-----------------	----------

12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

05.22.134.2.21 - Manutencao dos Postos Telefonicos

3.4.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulao Dotao	Total: R\$	5.000,00
-------------------------------------	------------	----------

12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

05.22.134.2.21 - Manutencao dos Postos Telefonicos

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
---	-----	----------

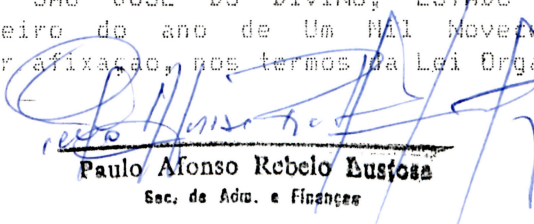
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO-PI
C.G.C.: 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Jose do Divino, 04 de Janeiro de 1999

Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) quatro dia(s) do mes de Janeiro do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Nove (04/01/1999), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.


Paulo Afonso Rebelo Bustosa
Sec. de Adm. e Finanças